PORTARIA Nº 459/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são atribuídas pela lei Orgânica do Município - LOM, publicada no Diário Oficial em 29/01/2021, e ainda o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município, e,

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município, protocolado no dia 08 (oito) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), que opinou pelo deferimento da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede à servidora **MARIA ELIANE LOPES CLEMENTE,** Matrícula Nº 00002691, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** de 30 (trinta) dias, em consonância com o Art. 101 da Lei Complementar Nº 01, de 16 de maio de 2007.

Art. 2º - O período de gozo da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família será efetivado a partir de 09 de julho de 2025 a 07 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 08 (oito) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL